



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

LEI N° 2.071/2013, de 23 de Janeiro de 2013.

Altera a redação do art. 3º, caput e parágrafo 1º, da Lei 2.005/2011, de 25 de novembro de 2011, que dispõem sobre a doação do Instituto Doutor Júlio Bandeira de Melo - IJB, para a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. O art.3º, caput e §1º, da Lei n ° 2.005/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º. Com a complementação do processo de transferência da autarquia municipal, ficam extintos os cargos criados pela lei municipal n 1.940/2010, os quais se destinavam ao preenchimento do quadro funcional do IJB.

§1º. Fica a doadora autorizada a se responsabilizar pela manutenção financeira da folha de pagamento, de servidores das atividades fins cedidos à donatária até o dia 27 de Janeiro de 2014, conforme profissionais e números constantes do quadro em anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º. Caso o donatário passe a contar com quadro próprio de servidores das atividades fins, antes do prazo estabelecido no art. 3º, parágrafo 1º da Lei 2.005/2011, o município ficará isento da obrigação ali estabelecida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 23 de Janeiro de 2013.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise de Albuquerque Oliveira
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

PROFISSIONAIS		PLANILHA NECESSIDADES E SITUAÇÃO DE PESSOAL ATUAL	
	Nº por Turno de Plantão	Necessidade de Plantonistas por Mês	
Médico	02 por dia e 01 por noite	15 plantonistas	
Enfermeiro	01 por turno	11 plantonistas	
Técnico de Enfermagem	01 por turno enfermaria/02 por turno ambulatório	21 plantonistas	
Fisioterapia	01 por dia	05 plantonistas	
Auxiliar de Farmácia	01 por turno	05 plantonistas	
Farmacêutico	01 por dia	05 plantonistas	
Nutricionista	01 por dia	05 plantonistas	
Técnico de Radiologia	01 por dia	05 plantonistas	
?			
Quantidade Para Funcionamento Hoje	Remuneração Individual	Quantidade de Plantões Por Mês	
04 médicos	R\$ 600,00 por plantão de 12 hs	Variável	
07 enfermeiras	R\$ 900,00 por mês	01 plantão de 24 hs para cada por semana	
21 técnicos de enfermagem	R\$ 678,00 por mês	10 plantões de 12 hs cada	
02 fisioterapeuta	R\$ 750,00 por mês	20 hs por semana cada + sobreaviso em dias alternados	
03 auxiliares de farmácia	R\$ 678,00 por mês	aprox. 20 plantões de 12 hs cada	
01 farmacêutico	R\$ 750,00 por mês	20 hs por semana cada + sobreaviso em dias alternados	
01 nutricionista	R\$ 750,00 por mês	20 hs por semana cada + sobreaviso em dias alternados	
01 técnico de radiologia	R\$ 678,00 por mês	08 hs diários + sobreaviso noturno	

8